

Santo André, 17 de junho de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 4724/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 170/2025, que autoriza a Administração Pública a instituir o mês de março como "Março Brilhante" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André, destinado à conscientização sobre a importância dos cuidados bucais para a saúde e o corpo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

